

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |              |
|--|-------------------------|---------------------|--------------|
|  |                         | Até 1º Bim/2023 (b) | % (b/a)      |
| <b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>  | 13.524.000,0            | 2.186.693,5         | 16,17        |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU  | 3.950.000,0             | 132.137,0           | 3,35         |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI   | 430.000,0               | 26.306,6            | 6,12         |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 6.300.000,0             | 1.622.193,4         | 25,75        |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 2.844.000,0             | 406.056,6           | 14,28        |
| <b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | 65.220.000,0            | 10.987.214,7        | 16,85        |
| 2.1-Cota-Parte FPM   | 32.800.000,0            | 5.864.243,3         | 17,88        |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b   | 30.000.000,0            | 5.864.243,3         | 19,55        |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e  | 2.800.000,0             | 0,0                 |              |
| 2.2-Cota-Parte ICMS  | 28.000.000,0            | 3.751.936,1         | 13,40        |
| 2.3-Cota-Parte IPI-Exportação  | 900.000,0               | 101.598,6           | 11,29        |
| 2.4-Cota-Parte ITR   | 20.000,0                | 425,7               | 2,13         |
| 2.5-Cota-Parte IPVA  | 3.500.000,0             | 1.269.011,0         | 36,26        |
| 2.6-Cota-Parte IOF-Ouro  | 0,0                     | 0,0                 |              |
| 2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais   | 0,0                     | 0,0                 |              |
| <b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>   | <b>78.744.000,0</b>     | <b>13.173.908,2</b> | <b>16,73</b> |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>   | <b>12.484.000,0</b>     | <b>2.197.442,9</b>  | <b>17,60</b> |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b> | <b>7.202.000,0</b>      | <b>1.096.034,1</b>  | <b>15,22</b> |

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |
|--|-------------------------|---------------------|--------------------|
|  |                         | Até 1º Bim/2023 (b) | % (b/a)            |
| 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB   | 20.200.000,0            | 3.412.273,0         | 16,89              |
| 6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB                                   | 20.000.000,0            | 3.341.346,1         | 16,71              |
| 6.1.1-Principal  | 19.900.000,0            | 3.332.799,6         | 16,75              |
| 6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira                                   | 100.000,0               | 8.546,5             | 8,55               |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 200.000,0               | 70.926,9            | 35,46              |
| 6.2.1-Principal  | 200.000,0               | 70.926,9            | 35,46              |
| 6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira                                   | 0,0                     | 0,0                 | 0,00               |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,0                     | 0,0                 | 0,00               |
| 6.3.1-Principal  | 0,0                     | 0,0                 | 0,00               |
| 6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira                                   | 0,0                     | 0,0                 | 0,00               |
| 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)               | 7.416.000,0             | 1.135.356,6         | 15,31              |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>        | <b>VALOR</b>            |                     |                    |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT   |                         |                     | 277.904,4          |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                         |                         |                     | 277.904,4          |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                               |                         |                     | 0,0                |
| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b> |                         |                     | <b>3.690.177,4</b> |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
|   |                        |  |  |                                   |
| 10.1- Educação Infantil                                 | 2.963.000,0            | 842.024,7                              | 842.024,7                              | 842.024,7                         |
| 10.1.1- Creche  | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 10.1.2- Pré-escola                                      | 2.963.000,0            | 842.024,7                              | 842.024,7                              | 842.024,7                         |
| 10.2- Ensino Fundamental                                | 11.168.000,0           | 1.531.013,7                            | 1.417.347,0                            | 653.484,5                         |
| 10.3- Educação de Jovens e Adultos                      | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 10.4- Educação Especial                                 | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 10.5- Administração Geral                               | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11- OUTRAS DESPESAS                                     | 6.069.000,0            | 1.577.321,0                            | 799.839,8                              | 537.649,8                         |
| 11.1- Educação Infantil                                 | 1.416.000,0            | 568.756,4                              | 59.313,3                               | 59.313,3                          |
| 11.1.1- Creche  | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11.1.2- Pré-escola                                      | 1.416.000,0            | 568.756,4                              | 59.313,3                               | 59.313,3                          |
| 11.2- Ensino Fundamental                                | 4.653.000,0            | 1.008.564,5                            | 740.526,5                              | 478.336,4                         |
| 11.3- Educação de Jovens e Adultos                      | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11.4- Educação Especial                                 | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11.5- Administração Geral                               | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11.6- Transporte Escolar                                | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 11.7- Outras  | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 20.200.000,0           | 3.950.359,3                            | 3.059.211,5                            | 2.033.158,9                       |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO            | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|--|--|-----------------------------------|
| 13- Despesas com Profissionais da Educação Básica                           | 2.373.038,3                            | 2.259.371,6                            | 1.495.509,2                       |
| 14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos                          | 3.950.359,3                            | 3.059.211,5                            | 2.033.158,9                       |
| 15- Despesas Complementação da União - VAAF                                 | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 16- Despesas Complementação da União - VAAT                                 | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |
| 18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,0                                    | 0,0                                    | 0,0                               |

| INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal                | VALOR EXIGIDO (i)  | VALOR APLICADO (j)     | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l)     |
|--|--|------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | 19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica | 2.388.591,1            | 2.259.371,6                         | 2.259.371,6        |
| 20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil            | 0,0  | 0,0                    | 0,0                                 | 0,0                |
| 21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital           | 0,0  | 0,0                    | 0,0                                 | 0,0                |
| INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)   | VALOR NÃO APLICADO (n) | NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)        | % NÃO APLICADO (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                        | 341.227,3  | -538.086,3             | -538.086,3                          | -15,8              |

| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)       | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s) | VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|--|--|--|---|--|-------------------------------------|------------------------|
|  | 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.787.609,1                                  | 277.904,4                                       | 0,0  | 0,0                                 | 0,0                    |
| 23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos                      | 1.787.609,1  | 277.904,4                                    | 0,0   | 0,0  | 0,0                                 | 277.904,4              |
| 23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)                         | 0,0  | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0                                 | 0,0                    |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2023 (e) | DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2023 (f) |
|--|------------------------|--|---|------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1.122.500,0            | 0,0                                    | 0,0                                     | 0,0                                |
| 24.1- Creche   | 0,0                    | 0,0                                    | 0,0                                     | 0,0                                |
| 24.2- Pré-escola   | 1.122.500,0            | 0,0                                    | 0,0                                     | 0,0                                |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL   | 7.477.500,0            | 3.443.847,4                            | 2.777.203,6                             | 2.515.705,5                        |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE  | 8.600.000,0            | 3.443.847,4                            | 2.777.203,6                             | 2.515.705,5                        |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

|  | VALOR        |
|--|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS   | 5.836.415,07 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)   | 1.135.356,64 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                          | 0,00         |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS                        | 0,00         |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00         |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))  | 4.701.058,43 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

|   | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 3.293.477,05      | 4.701.058,43       | 35,68          |

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

|  | SALDO INICIAL (x) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                 | 868.728,64        | 127.702,09         | 338.652,38    | 0,00               | 530.076,26       |
| 34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 803.565,51        | 68.584,46          | 279.534,75    | 0,00               | 524.030,76       |
| 34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos                      | 65.163,13         | 59.117,63          | 59.117,63     | 0,00               | 6.045,50         |
| 34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAE                  | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00             |

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

|   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira) | 3.160.000,0             | 538.889,1                              |
| 35.1- Salário-Educação  | 2.500.000,0             | 496.125,0                              |
| 35.2- PDDE  | 29.000,0                | 109,8                                  |
| 35.3- Transferências Diretas - PNAE   | 500.000,0               | 42.564,7                               |
| 35.4- PNATE   | 46.000,0                | 48,1                                   |
| 35.5-Outras Transferências do FNDE  | 85.000,0                | 41,6                                   |
| 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS   | 0,0                     | 0,0                                    |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  | 0,0                     | 0,0                                    |
| 38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,0                     | 0,0                                    |
| 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | 220.000,0               | 0,0                                    |
| 40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))    | 3.380.000,0             | 538.889,1                              |

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

|  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL  | 562.000,00             | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 41.1- Creche   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 41.2- Pré-escola   | 562.000,00             | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL   | 5.806.000,00           | 2.272.851,68                           | 588.981,31                             | 576.920,49                        |
| 43- ENSINO MÉDIO   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 44- ENSINO SUPERIOR  | 6.000,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              |
| 46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 6.374.000,00           | 2.272.851,68                           | 588.981,31                             | 576.920,49                        |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS<br>PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) |
|---|------------------------------|---|---|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO   | 35.174.000,00                | 9.667.058,34                                    | 6.425.396,38                                    | 5.125.784,95                               |
| 47.1- Despesas Correntes  | 34.438.000,00                | 9.658.983,34                                    | 6.425.396,38                                    | 5.125.784,95                               |
| 47.1.1- Pessoal Ativo   | 24.592.000,00                | 5.751.109,56                                    | 5.557.724,06                                    | 4.274.924,72                               |
| 47.1.2- Pessoal Inativo   | 0,00                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                                       |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin | 0,00                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                                       |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes   | 9.846.000,00                 | 3.907.873,78                                    | 867.672,32                                      | 850.860,23                                 |
| 47.2- Despesas de Capital   | 736.000,00                   | 8.075,00  | 0,00  | 0,00                                       |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin | 0,00                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                                       |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital  | 736.000,00                   | 8.075,00  | 0,00  | 0,00                                       |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB<br>(ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>    | 346.618,90     | 6.477,77                 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                 | 3.412.272,99   | 496.124,97               |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.033.158,91   | 418.053,71               |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 1.725.732,98   | 84.549,03                |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS   | 0,00           | 0,00                     |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00           | 0,00                     |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 1.725.732,98   | 84.549,03                |

#### INDICADORES AJUSTADOS

##### Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

| VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | % APLICADO |
|---------------|----------------|------------|
| 2.388.591,09  | 1.495.509,15   | 43,83      |

##### APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

| TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS | (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | % APLICADO |
|--|---|--|------------|
| 4.826.768,83   | 1.135.356,64  | 3.691.412,19                           | 28,02      |

#### RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

#### Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.